



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

PROCESSO SELETIVO 2017/2018
INGRESSO 1º SEMESTRE 2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL COMPILADO PPGS 1/2017

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp em 14/06/2017, conforme Deliberação CPG/IFCH n° 127/2017.

I. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (PPGS)

CARACTERÍSTICAS

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP é um dos mais tradicionais do Brasil, tendo completado 40 anos de existência em 2014. Uma tradição que coincide com excelência e inovação. Seu quadro docente é reconhecido internacionalmente pela importância de sua produção, mas também por sua abertura a diferentes linhas teóricas e práticas de pesquisa, alinhada ao constante incentivo a investigações sobre novas temáticas na área de Sociologia. Dessa forma, os alunos têm a oportunidade de se inserirem em um ambiente de ricas trocas de conhecimento, que se materializam em Centros, Núcleos, Grupos e Laboratórios de Pesquisa. São eles: CERES – Centro de Estudos Rurais; CEMARX – Centro de Estudos Marxistas; CESOP – Centro de Estudos de Opinião Pública; CTeMe – Grupo de Pesquisa Conhecimento, Tecnologia e Mercado; NEPAM – Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais; NEPO – Núcleo de Estudos de População; NEPP – Núcleo de Estudos de Políticas Públicas; PAGU – Núcleo de Estudos do Gênero; GEBU – Grupo de Estudos em Bourdieu; Grupo de Pesquisa em Teoria Crítica e Sociologia.

Ainda, um competente corpo técnico-administrativo se junta a uma infraestrutura física e operacional de ponta para garantir as melhores condições de pesquisa aos alunos. Com acesso livre e gratuito, nessa área destacam-se: o Laboratório de Informática; a Biblioteca Octávio Ianni, que conta com um acervo de 173.000 itens, entre livros e teses/dissertações, e 2.615 títulos de periódicos em diversas áreas; o Arquivo Edgard Leuenroth - AEL, onde o aluno encontra um amplo e diversificado acervo documental; e o acesso às principais bases de publicação de periódicos do mundo. A estrutura concedida aos alunos se reflete na qualidade de suas produções, com dissertações e teses repetidamente laureadas com os mais importantes prêmios da área e com o desenvolvimento de uma vida profissional usualmente de destaque em suas áreas, como se pode notar pelo acompanhamento feito com nossos egressos (<https://www.ifch.unicamp.br/ppgs40/egresso.php>). A competência de nossos docentes, funcionários e discentes garantem o PPGS como um dos mais destacados programas de pós-graduação em Sociologia do país, reconhecido pela CAPES com o conceito “6”.

O PPGS, acompanhando um movimento crescente entre discentes e docentes na pós-graduação brasileira e no âmbito do IFCH, aprovou em 2015 a adoção de ações afirmativas para a seleção de seus estudantes. Desta forma, oferecem-se vagas dirigidas a candidatas negras e indígenas, com



nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que optem por participar da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS.

LINHAS DE PESQUISA

As Linhas de Pesquisa resultam dos desdobramentos e da diversificação temática dos projetos desenvolvidos pelos docentes e pelos alunos. O Programa de Pós-Graduação em Sociologia é composto por quatro linhas de pesquisa:

a. Teoria e Pensamento Sociológico

Esta linha de pesquisa se fundamenta no processo de formação histórica da Sociologia como campo do saber, balizada pelos processos de ensino e investigação de autores clássicos e contemporâneos, tanto estrangeiros quanto brasileiros. A linha contempla o estudo de autores e temas amplamente consolidados pela tradição sociológica e pela teoria social, bem como temas e autores emergentes, que têm problematizado e dado continuidade a tal tradição. Em constante conexão com as demais linhas de pesquisa e a multiplicidade de projetos que são desenvolvidos no programa, esta linha visa assegurar a reflexão, crítica e investigação sistemática e aprofundada de diferentes correntes teóricas e expressões do pensamento social, com suas contradições, desafios e conexões com os processos históricos e as metodologias do campo sociológico. Visa, assim, estimular e fomentar a elaboração teórica em Sociologia.

b. Cultura

Esta linha recobre uma ampla área de interesse quanto à problemática cultural em suas acepções histórica, teórica e empírica. Os interesses que envolvem as pesquisas sobre cultura podem se correlacionar com a investigação de temas e transformações da sociedade contemporânea. Nesta linha estão contemplados estudos que podemos considerar mais clássicos, como Sociologia da literatura e da arte, ao lado de uma ampla gama de outros temas e problemas tais como: cultura brasileira, identidade, indústria cultural, cultura e política, e trajetórias intelectuais e artísticas. Contempla ainda estudos sobre educação e outras intersecções entre cultura e processos sociais contemporâneos. Acrescem-se investigações e reflexões transversais sobre a produção e circulação de ideias e bens culturais, a diversidade, periferias, gênero, subjetividades e capitalismo. O espectro de temas fornece a possibilidade de estudos teóricos e empíricos quanto à acepção do termo cultura e ao mesmo tempo visa estimular reflexões quanto aos processos sociais característicos da contemporaneidade.

c. Ambiente e Tecnologia

Esta linha aborda as relações entre tecnologia e ambiente do ponto de vista das sociedades complexas. Se o progresso técnico sempre encontrou no meio natural seu limite ou sua inspiração para supera-se, ele tem sido mais visto como determinante de mudanças ambientais que consequências delas. Nesse sentido, a consciência dos riscos ambientais tem direcionado o debate das ciências sociais contemporâneas. Por sua vez a tecnologia ao gerar novos arranjos sociais, culturais e mudanças ambientais, é também direcionada social, ambiental e culturalmente. Estimula-se a reflexão teórica e a pesquisa empírica, bem como a conexão com temas contemporâneos correlativamente emergentes como movimentos sociais, territorialidade e formas de sociabilidade associadas às novas tecnologias de informação e comunicação.



d. *Trabalho e Sociedade*

Esta linha se articula em torno de estudos e pesquisas de temas clássicos da Sociologia do trabalho, bem como de diferentes processos, estruturas e mudanças sociais que se correlacionam ao mundo do trabalho. Desse modo dedica-se a pesquisas teóricas ou empíricas e a articulação entre elas, além de buscar investigar autores clássicos e contemporâneos que têm contribuído para a compreensão da esfera do trabalho. A linha abrange diferentes estudos como sobre sindicalismo, movimentos e classes sociais, cidadania, capitalismo, estudos rurais, migrações e gênero. Esta linha de pesquisa se ocupa vivamente da tentativa de compreensão quanto ao entrelaçamento de trabalho e transformações da sociedade moderna, relações de integração e/ou conflito daí decorrentes, micro e macro processos envolvidos no multifacetado mundo do trabalho.

II. PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

O aluno deverá integralizar o curso de Mestrado em um mínimo de 12 meses e um máximo de 37 meses. Para obter o título de Mestre em Sociologia deverá cumprir o total de 20 créditos em disciplinas, ser aprovado no Exame de Qualificação e em Defesa de Dissertação.

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

Poderão ingressar no curso de Mestrado os graduados em curso Superior, que possuam diploma ou estejam em fase de conclusão, desde que aprovados no Processo Seletivo.

2. VAGAS

O PPGS/Unicamp disponibilizará até 17 (dezesete) vagas regulares para o curso de Mestrado. A Comissão de Seleção é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver candidatos aprovados suficiente e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa.

O processo de seleção para Mestrado adota o sistema de cotas para negros e indígenas, assim definidos por autodeclaração. Os candidatos interessados a serem avaliados de acordo com o sistema de cotas devem optar por ele no ato de suas inscrições.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGS/Unicamp serão designados *optantes*.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - MESTRADO

a) **Formulário de Inscrição** – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, **no site da Diretoria Acadêmica – Estude na Unicamp – Pós-Graduação (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>). (alterado pela Retificação 1, do Edital PPGS 1/2017, de 03/07/2017)**. Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo, salvando-o para posterior envio.



Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.

b) **Declaração de modalidade de participação** – arquivo único em PDF.

No ato da inscrição, aquele que desejar concorrer às vagas para candidatos negros e indígenas deverá redigir, **assinar** e anexar uma declaração na qual conste:

- b.1) que o candidato se declara negro ou indígena;
- b.2) que o candidato opta por participar do processo seletivo concorrendo às vagas da política de ação afirmativa do PPGS/Unicamp.

Exemplo de declaração:

Eu, NOME DO CANDIDATO, RG nº 20202020, me declaro negro e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Unicamp (Edital 1/2017) concorrendo às vagas oferecidas por sua política de ação afirmativa.

Se o candidato não for optante, não é necessário fazer qualquer declaração.

c) **Carta** expositiva, em que narra sua trajetória acadêmica e as razões pelas quais deseja se candidatar – arquivo único em PDF.

d) **Projeto de pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 (ou cerca de 30.000 caracteres) e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
- ✓ Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- ✓ Material e métodos;
- ✓ Forma de análise dos resultados.
- ✓ Bibliografia

Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de ser o candidato optante ou não ao sistema de cotas. Deve constar apenas o nome do candidato.

e) **Currículo Lattes** atualizado – arquivo único em PDF.

f) **Publicações ou cópia de trabalhos científicos** de sua autoria considerados relevantes para a entrevista – arquivo único em PDF.



g) **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão.**

Os **não graduados** na data de inscrição no processo de seleção deverão apresentar **Declaração de Integralização Curricular** emitida pela universidade de origem – arquivo único em PDF. Estes candidatos, caso aprovados, deverão comprovar a conclusão da Graduação por ocasião da matrícula, que ocorrerá de 06 a 08 de fevereiro de 2018.

h) **Histórico Escolar da Graduação** – arquivo único em PDF.

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO - MESTRADO

(os candidatos devem apresentar os documentos indicados em verde)

<i>Documentos</i>	<i>Candidatos que já concluíram a Graduação</i>		<i>Candidatos que irão concluir a Graduação até fevereiro/2018</i>	
	<i>Optantes</i>	<i>Não-optantes</i>	<i>Optantes</i>	<i>Não-Optantes</i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim	Sim
Declaração modalidade de participação	Sim	Não	Sim	Não
Carta expositiva	Sim	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim	Sim	Sim
Publicações e Trabalhos Científicos	Sim	Sim	Sim	Sim
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão	Sim	Sim	Não	Não
Declaração de Integralização Curricular	Não	Não	Sim	Sim
Histórico Escolar da Graduação	Sim	Sim	Sim, provisório	Sim, provisório

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. Em caso de candidatos que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.

O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.



4. INSCRIÇÕES - MESTRADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Primeiro, o candidato deverá acessar o site da Diretoria Acadêmica (Estude na Unicamp - Pós-Graduação: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> (alterado pela Retificação 1, do Edital PPGS 1/2017, de 03/07/2017), preenchendo e salvando a ficha de inscrição para posterior envio.

2) Depois, deverá acessar o sistema de recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/422/processo-seletivo>), preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item II, 3 deste edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 07 de agosto de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO

O processo seletivo é anual e será realizado em cinco etapas:

- ✓ Pré-Seleção;
- ✓ Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo;
- ✓ Prova Escrita;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Prova de proficiência em língua estrangeira.

5.1 Pré-Seleção

Serão avaliados projeto, currículo e carta expositiva definindo quais candidatos apresentam condições suficientes para serem avaliados pela banca examinadora do concurso.

5.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo

A banca de avaliação atribuirá notas ao projeto e ao currículo. O projeto de pesquisa terá peso de 80% na nota e o currículo 20%.

Os critérios para avaliação do currículo são:



- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Produção de artigos em revistas acadêmicas;
- ✓ Participação em eventos;

Os critérios para avaliação do projeto são:

- ✓ Potencial de orientação do quadro docente de acordo com o tema e o objeto de pesquisa;
- ✓ Relevância do tema para a área de sociologia;
- ✓ Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Mestrado e para o Doutorado;
- ✓ Clareza de objetivos;
- ✓ Metodologia empregada;
- ✓ Resultados esperados.

Aprovação na fase

Serão aprovados na fase os candidatos não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7 e os candidatos optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5.

Aplicação de quantidade mínima de optantes

Ao menos 25% dos candidatos negros optantes ao sistema de cotas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 25% de optantes negros com notas iguais ou superiores a 5, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as maiores notas inferiores a 5 até que se atinja o coeficiente de 25%.

Ao menos 2 candidatos indígenas optantes ao sistema de cotas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 2 candidatos indígenas optantes com notas iguais ou superiores a 5, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as melhores notas inferiores a 5 até a quantidade de 2 candidatos.

5.3. Prova Escrita

Avaliação dos conhecimentos sociológicos dos candidatos. Será aplicada uma prova escrita baseada em questões suscitadas pela bibliografia abaixo, que deverá ser respondida em, no máximo, três horas. As questões serão conhecidas pelos candidatos apenas no dia da prova. Nas provas não se poderá constar o nome do candidato, tampouco sua opção ou não pelo sistema de cotas, mas apenas um número de referência.

Bibliografia da prova escrita:

- DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo, Martins Fontes: 1999.
- _____. *Da Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Martins Fontes: 1999. Introdução. Livro Primeiro, Caps. I, II, III e VI. Livro Terceiro, Cap. I.
- _____. *O Suicídio*. São Paulo: Martins Fontes: 2011. Introdução. Livro Segundo, Caps. I a V. Livro Terceiro, Cap. I.
- _____. *Coleção Grandes Cientistas Sociais (org. José Albertino Rodrigues). Parte III (Religião e Conhecimento)*. São Paulo: Ática: 1981.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política. Vol. I (tomos 1 e 2), O processo de produção do capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Capítulo I: A mercadoria (itens: 1. Os dois fatores da mercadoria; 2. Duplo caráter do trabalho representado nas mercadorias; 4. O caráter fetichista da mercadoria e seu



segredo); *Capítulo V: Processo de trabalho e processo de valorização*; *Capítulo XXI: Reprodução simples*.

- _____. *Grundrisse. Introdução* (pp. 37-64). São Paulo: Boitempo: 2011.
- MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã (Feuerbach)*. São Paulo: Hucitec: 1977.
- WEBER, Max. *Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras. 2004.
- _____. *Volume I, Capítulo I. Conceitos sociológicos fundamentais*. In: *Economia e sociedade*. Brasília, Ed. UnB, 1991.
- _____. *A Objetividade do Conhecimento nas Ciências Sociais*. São Paulo: Ática: 2006.

Aprovação na fase

Serão aprovados na fase os candidatos não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7 e os candidatos optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5.

Aplicação de quantidade mínima de optantes

Ao menos 25% dos candidatos negros optantes ao sistema de cotas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 25% dos optantes negros com notas iguais ou superiores a 5, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as maiores notas inferiores a 5 até que se atinja o coeficiente de 25%.

Candidatos indígenas

Os candidatos indígenas não precisarão participar dessa fase, sendo que aqueles que foram convocados na fase de avaliação dos Projetos e Currículos deverão participar diretamente da fase de Entrevistas. O conteúdo desta fase de prova escrita, contudo, poderá ser avaliado pela banca examinadora na fase de entrevista.

5.4. Entrevista

Na entrevista, a banca é livre para indagar ao candidato questões relacionadas a: currículo, carta expositiva, projeto de pesquisa e conteúdo da fase de prova escrita. A banca atribuirá nota aos candidatos de acordo com suas competências em elucidar as questões levantadas.

Candidatos indígenas

É assegurado aos candidatos indígenas o direito de participar da entrevista por meio remoto (*Skype* ou outro equipamento definido pela Coordenação de Pós-Graduação). Para tanto, o candidato deverá solicitar a entrevista remota à Secretaria de Pós-Graduação em Sociologia até às 12h00 do dia 16 de novembro, pelo e-mail scpgsoci@unicamp.br.

5.5. Prova de proficiência em língua estrangeira

O candidato deverá comprovar domínio de uma língua estrangeira, entre inglês, francês, italiano, alemão e espanhol.

O PPGS oferecerá a prova de língua aos candidatos que deverão obter nota 5 ou superior para serem aprovados. O candidato não aprovado poderá refazer a prova de língua uma vez, no Processo Seletivo 2018/2019. Alternativamente, o candidato poderá comprovar a proficiência da língua estrangeira pelos seguintes meios:



- ✓ Apresentação de diploma de proficiência em inglês, francês, italiano, alemão ou espanhol. A Comissão de Pós-Graduação em Sociologia avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que apenas serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- ✓ Se o diploma apresentado não constar a referência ao nível de avaliação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, o candidato deverá anexar uma comprovação de equivalência entre o nível constante em seu diploma e o nível B2 ou superior do Quadro.

Português como língua estrangeira

Os candidatos que tiverem como língua nativa outra que não o português poderão assumir o português como língua estrangeira. Nesse caso, deverão comprovar a proficiência do português através de diploma, utilizando os mesmos parâmetros do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas exposto acima.

6. APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Serão aprovados os candidatos não-optantes que obtiverem média entre as fases igual ou superior a 7 e os candidatos optantes que obtiverem média igual ou superior a 5.

A convocação, entre os aprovados, se dará da seguinte maneira:

- ✓ Ao menos 1 candidato indígena optante aprovado deverá ser convocado.
- ✓ Entre os aprovados, no mínimo 25% das vagas estão reservadas para os optantes.
- ✓ Das vagas restantes, serão convocados os não-optantes mais bem qualificados.

Alerta-se que as cotas estabelecem um mínimo de convocação de candidatos optantes aprovados. Isso significa que, de um lado, as cotas podem não ser atingidas no caso de não haver candidatos optantes aprovados suficientes para cumprir o mínimo da cota. De outro lado, que as cotas podem ser excedidas no caso de haver candidatos optantes que superem as notas dos candidatos não-optantes.

Candidatos aprovados e não convocados

No caso da não realização de matrícula nos dias 06 a 08 de fevereiro de 2018 dos candidatos aprovados e convocados, poderão ser convocados no dia 12 de fevereiro outros candidatos aprovados para realização da matrícula suplementar. Para tanto, deve-se primeiro convocar os candidatos optantes aprovados, não se distinguindo entre optantes negros e indígenas, seguindo a ordem da maior para a menor nota. Se esses candidatos não preencherem as vagas tornadas disponíveis pelas desistências, convocam-se os candidatos não-optantes, a partir da maior nota.

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/422/processo-seletivo>. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.



Em cada fase haverá a divulgação dos selecionados para a próxima fase. Ao final do processo haverá a divulgação dos candidatos aprovados e convocados com a divulgação de suas médias.

8. BOLSAS

O PPGS/Unicamp tem apoio institucional da CAPES e do CNPq, havendo disponibilidade limitada de bolsas de estudo para um período de até 24 meses para Mestrado. As bolsas não são automáticas, dependendo da disponibilidade dessas agências de fomento à pesquisa, e da própria dinâmica das decisões políticas tomadas em âmbito federal.

9. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgsoci@unicamp.br.

Os recursos serão submetidos à apreciação da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

Para fins de recursos, serão considerados dias úteis: segunda a sexta-feira, salvo feriados e dias de suspensão do expediente, conforme calendário administrativo da Unicamp (<http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>).

10. CRONOGRAMA - MESTRADO

Inscrição online: 07 de agosto a 14 de setembro

Divulgação da lista de candidatos inscritos: 18 de setembro

Resultado da avaliação dos projetos e currículo: 14 de novembro

Prova escrita: 21 de novembro

Resultado da prova escrita: 22 de novembro – a partir das 18h

Entrevista: 23 e 24 de novembro

Prova de língua estrangeira: data a ser definida pela CPG

Resultado Final: 24 de novembro - a partir das 18h



III. PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O aluno deverá integralizar o curso de Doutorado em um mínimo de 24 meses e um máximo de 61 meses. Para obter o título de Doutor em Sociologia deverá cumprir o total de 16 créditos em disciplinas, ser aprovado no Exame de Qualificação e em Defesa de Tese.

1. REQUISITOS PARA O INGRESSO - PÚBLICO ALVO

Poderão ingressar no curso de Doutorado os Mestres, que possuam diploma de Mestrado ou estejam em fase de conclusão do Mestrado, desde que aprovados no Processo Seletivo.

2. VAGAS

O PPGS/Unicamp disponibilizará até 12 (doze) vagas regulares para o curso de Doutorado. A Comissão de Seleção é autônoma para reduzir o número de vagas no caso de não haver candidatos aprovados suficiente e/ou não haver condição de orientação no corpo docente do Programa.

O processo de seleção para Doutorado adota o sistema de cotas para negros e indígenas, assim definidos por autodeclaração. Os candidatos interessados a serem avaliados de acordo com o sistema de cotas devem optar por ele no ato de suas inscrições.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGS/Unicamp serão designados *optantes*.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - DOUTORADO

a) Formulário de Inscrição – arquivo único em PDF.

Preencher o formulário *on-line*, que será disponibilizado somente no período de inscrição, no site da Diretoria Acadêmica – Estude na Unicamp - Pós-Graduação (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>). *(alterado pela Retificação 1, do Edital PPGS 1/2017, de 03/07/2017)*. Preencher os dados conforme instruções iniciais e clicar em imprimir para gerar o arquivo, salvando-o para posterior envio.

Atenção: A foto 3x4 exigida pelo SIGA será usada na carteira de identidade estudantil, não sendo possível sua substituição.

Não é necessário assinar a ficha de inscrição.



b) **Declaração de modalidade de participação** – arquivo único em PDF.

No ato da inscrição, aquele que desejar concorrer às vagas para candidatos negros e indígenas deverá redigir, **assinar** e anexar uma declaração na qual conste:

- b.1) que o candidato se declara negro ou indígena;
- b.2) que o candidato opta por participar do processo seletivo concorrendo às vagas da política de ação afirmativa do PPGS/Unicamp.

Exemplo de declaração:

Eu, NOME DO CANDIDATO, RG nº 20202020, me declaro negro e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Unicamp (Edital 1/2017) concorrendo às vagas oferecidas por sua política de ação afirmativa.

Se o candidato não for optante, não é necessário fazer qualquer declaração.

c) **Carta** expositiva, em que narra sua trajetória acadêmica e as razões pelas quais deseja se candidatar – arquivo único em PDF.

d) **Projeto de pesquisa** – arquivo único em PDF.

O projeto de pesquisa deverá ter no máximo 20 páginas (excluída a bibliografia), em espaço 1,5 (ou cerca de 30.000 caracteres) e deverá conter:

- ✓ Resumo (máximo 20 linhas);
- ✓ Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- ✓ Objetivos;
- ✓ Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- ✓ Material e métodos;
- ✓ Forma de análise dos resultados.
- ✓ Bibliografia

Não deverá haver no projeto de pesquisa indicação de ser o candidato optante ou não ao sistema de cotas. Deve constar apenas o nome do candidato.

e) **Currículo Lattes** atualizado – arquivo único em PDF.

f) **Publicações ou cópia de trabalhos científicos** de sua autoria considerados relevantes para a entrevista – arquivo único em PDF.

g) **Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão**.

O candidato que **não concluiu o Mestrado** deverá entregar uma **carta do orientador informando o estágio do trabalho e a previsão da defesa** – arquivo único em PDF.



h) **Histórico Escolar do Mestrado** – arquivo único em PDF.

i) **Dissertação de Mestrado** – arquivo único em PDF.

O candidato que **não concluiu o Mestrado** deverá entregar a **versão preliminar da dissertação** – arquivo único em PDF. No caso de ser aprovado no processo seletivo, o aluno terá que depositar no ato da sua matrícula a versão definitiva da dissertação e uma declaração do orientador indicando banca e data da defesa, que deverá ocorrer até março/2016.

j) **Declaração de Proficiência** em *língua estrangeira realizada no Mestrado* - **documento facultativo**. A língua estrangeira examinada para o Mestrado **poderá** ser convalidada para o Doutorado, mediante apresentação da declaração emitida pela universidade de origem – arquivo único em PDF;

RESUMO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO - DOUTORADO

(os candidatos devem apresentar os documentos indicados em verde)

<i>Documentos</i>	<i>Candidatos que já concluíram o Mestrado</i>		<i>Candidatos que irão concluir o Mestrado até março/2018</i>	
	<i>Optantes</i>	<i>Não-optantes</i>	<i>Optantes</i>	<i>Não-Optantes</i>
Formulário de Inscrição	Sim	Sim	Sim	Sim
Declaração modalidade de participação	Sim	Não	Sim	Não
Carta expositiva	Sim	Sim	Sim	Sim
Projeto de Pesquisa	Sim	Sim	Sim	Sim
Currículo Lattes	Sim	Sim	Sim	Sim
Publicações e Trabalhos Científicos	Sim	Sim	Sim	Sim
Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão	Sim	Sim	Não	Não
Carta do orientador sobre a defesa	Não	Não	Sim	Sim
Histórico Escolar do Mestrado	Sim	Sim	Sim, provisório	Sim, provisório
Dissertação de Mestrado	Sim	Sim	Não	Não
Versão Preliminar da Dissertação de Mestrado	Não	Não	Sim	Sim
Declaração de Proficiência em língua estrangeira	Sim, se existente	Sim, se existente	Sim, se existente	Sim, se existente

OBSERVAÇÕES:

A apresentação incompleta da documentação excluirá o candidato do processo de seleção.

Em hipótese alguma haverá troca de arquivos enviados à Secretaria de Pós-Graduação. Em caso de candidatos que realizem mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada válida.

Tendo em vista o risco de sobrecarga no sistema, recomenda-se não enviar documentos no último dia do período de inscrições.



O sistema para recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas permite o envio de arquivos até 2MB. Para o envio de arquivos maiores, o candidato deverá enviar um arquivo em PDF com o link de compartilhamento criado no google drive.

4. INSCRIÇÕES - DOUTORADO

As inscrições para participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociologia são gratuitas e serão feitas exclusivamente através da internet.

O candidato deverá fazer sua inscrição em dois sistemas diferentes:

1) Primeiro, o candidato deverá acessar o site da Diretoria Acadêmica (Estude na Unicamp – Pós-Graduação: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao> (alterado pela Retificação 1, do Edital PPGS 1/2017, de 03/07/2017), preenchendo e salvando a ficha de inscrição para posterior envio.

2) Depois, deverá acessar o sistema de recebimento de documentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/422/processo-seletivo>), preencher os dados e enviar **exclusivamente** os documentos relacionados no item 3 deste edital.

Os documentos deverão ser encaminhados no período entre **08 horas do dia 07 de agosto de 2017 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de setembro de 2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pelo Secretário do Programa.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO - DOUTORADO

O processo seletivo é anual e será realizado em quatro etapas:

- ✓ Pré-Seleção;
- ✓ Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Prova de proficiência em língua estrangeira.

5.1 Pré-Seleção

Serão avaliados projeto, currículo e carta expositiva definindo quais candidatos apresentam condições suficientes para serem avaliados pela banca examinadora do concurso.



5.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Currículo

A banca de avaliação atribuirá notas ao projeto e ao currículo. O projeto de pesquisa terá peso de 80% na nota e o currículo 20%.

Os critérios para avaliação do currículo são:

- ✓ Histórico escolar;
- ✓ Produção de artigos em revistas acadêmicas;
- ✓ Participação em eventos;

Os critérios para avaliação do projeto são:

- ✓ Potencial de orientação do quadro docente de acordo com o tema e o objeto de pesquisa;
- ✓ Relevância do tema para a área de sociologia;
- ✓ Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Mestrado e para o Doutorado;
- ✓ Clareza de objetivos;
- ✓ Metodologia empregada;
- ✓ Resultados esperados.

Aprovação na fase

Serão aprovados na fase os candidatos não-optantes que obtiverem nota igual ou superior a 7 e os candidatos optantes que obtiverem nota igual ou superior a 5.

Aplicação de quantidade mínima de optantes

Ao menos 25% dos candidatos negros optantes ao sistema de cotas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 25% de optantes negros com notas iguais ou superiores a 5, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as maiores notas inferiores a 5 até que se atinja o coeficiente de 25%.

Ao menos 2 candidatos indígenas optantes ao sistema de cotas, que concorrem nesta fase da seleção, serão aprovados e chamados para a próxima fase. Assim, se não houver 2 candidatos indígenas optantes com notas iguais ou superiores a 5, a banca de seleção deverá aprovar nesta fase aqueles que obtiverem as melhores notas inferiores a 5 até a quantidade de 2 candidatos.

5.3. Entrevista

Na entrevista, a banca é livre para indagar ao candidato questões relacionadas a: currículo, carta expositiva e projeto de pesquisa. A banca atribuirá nota aos candidatos de acordo com suas competências em elucidar as questões levantadas.

Candidatos indígenas

É assegurado aos candidatos indígenas o direito de participar da entrevista por meio remoto (*Skype* ou outro equipamento definido pela Coordenação de Pós-Graduação). Para tanto, o candidato deverá solicitar a entrevista remota à Secretaria de Pós-Graduação em Sociologia até às 12h00 do dia 16 de novembro, pelo e-mail scpgsoci@unicamp.br.



5.4. Prova de proficiência em língua estrangeira

O candidato deverá comprovar domínio de inglês e mais uma língua estrangeira, entre francês, italiano, alemão e espanhol.

O PPGS oferecerá a prova de língua aos candidatos que deverão obter nota 5 ou superior para serem aprovados. O candidato não aprovado poderá refazer a prova de língua uma vez, no Processo Seletivo 2018/2019. Alternativamente, o candidato poderá comprovar a proficiência da língua estrangeira pelos seguintes meios:

- ✓ Prova de proficiência da língua estrangeira realizada no Mestrado poderá ser convalidada para o Doutorado, mediante apresentação de comprovante emitido pela universidade de origem. Sendo assim, o candidato ao Doutorado deverá escolher para o exame de proficiência um idioma diferente do que foi realizado no Mestrado. Só será aceita declaração de proficiência relativa às seguintes línguas: inglês, francês, italiano, alemão e espanhol.
- ✓ Apresentação de diploma de proficiência nas línguas indicadas. A Comissão de Pós-Graduação em Sociologia avaliará os diplomas apresentados e terá como padrão de aceitação o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, sendo que apenas serão aceitos os diplomas que demonstrem o equivalente ao nível B2 do Quadro.
- ✓ Se o diploma apresentado não constar a referência ao nível de avaliação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, o candidato deverá anexar uma comprovação de equivalência entre o nível constante em seu diploma e o nível B2 ou superior do Quadro.

Português como língua estrangeira

Os candidatos que tiverem como língua nativa outra que não o português poderão assumir o português como língua estrangeira. Nesse caso, deverão comprovar a proficiência do português através de diploma, utilizando os mesmos parâmetros do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas exposto acima. Além do português, o candidato deverá comprovar o domínio do inglês, como descrito acima.

6. APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Serão aprovados os candidatos não-optantes que obtiverem média entre as fases igual ou superior a 7 e os candidatos optantes que obtiverem média igual ou superior a 5.

A convocação, entre os aprovados, se dará da seguinte maneira:

- ✓ Ao menos 1 candidato indígena optante aprovado deverá ser convocado.
- ✓ Entre os aprovados, no mínimo 25% das vagas estão reservadas para os optantes.
- ✓ Das vagas restantes, serão convocados os não-optantes mais bem qualificados.

Alerta-se que as cotas estabelecem um mínimo de convocação de candidatos optantes aprovados. Isso significa que, de um lado, as cotas podem não ser atingidas no caso de não haver candidatos optantes aprovados suficientes para cumprir o mínimo da cota. De outro lado, que as cotas podem ser excedidas no caso de haver candidatos optantes que superem as notas dos candidatos não-optantes.



Candidatos aprovados e não convocados

No caso da não realização de matrícula nos dias 06 a 08 de fevereiro de 2018 dos candidatos aprovados e convocados, poderão ser convocados no dia 12 de fevereiro outros candidatos aprovados para realização da matrícula suplementar. Para tanto, deve-se primeiro convocar os candidatos optantes aprovados, não se distinguindo entre optantes negros e indígenas, seguindo a ordem da maior para a menor nota. Se esses candidatos não preencherem as vagas tornadas disponíveis pelas desistências, convocam-se os candidatos não-optantes, a partir da maior nota.

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria e pela Coordenação de Pós-Graduação no site <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/422/processo-seletivo>. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo de seleção. A Secretaria de Pós-Graduação e a Coordenação de Pós-Graduação do IFCH não se responsabilizam por informações que venham a ser transmitidas por telefone.

Em cada fase haverá a divulgação dos selecionados para a próxima fase. Ao final do processo haverá a divulgação dos candidatos aprovados e convocados com a divulgação de suas médias.

8. BOLSAS

O PPGS/Unicamp tem apoio institucional da CAPES e do CNPq, havendo disponibilidade limitada de bolsas de estudo para um período de até 48 meses para o Doutorado. As bolsas não são automáticas, dependendo da disponibilidade dessas agências de fomento à pesquisa, e da própria dinâmica das decisões políticas tomadas em âmbito federal.

9. RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados de cada uma das etapas, exclusivamente por meio digital. O recurso, em arquivo único PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico scpgsoci@unicamp.br.

Os recursos serão submetidos à apreciação da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis após o seu recebimento.

Para fins de recursos, serão considerados dias úteis: segunda a sexta-feira, salvo feriados e dias de suspensão do expediente, conforme calendário administrativo da Unicamp (<http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo>).



10. CRONOGRAMA - DOUTORADO

Inscrição online: 07 de agosto a 14 de setembro

Divulgação da lista de candidatos inscritos: 18 de setembro

Resultado da avaliação dos projetos e currículo: 14 de novembro

Entrevista: 23 e 24 de novembro

Prova de língua estrangeira: data a ser definida pela CPG

Resultado Final: 24 de novembro – a partir das 18h

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão do Programa de Pós- Graduação em Sociologia.

Campinas, julho/2017.

PROF. DR. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
UNICAMP/IFCH

Secretaria de Pós-Graduação – IFCH/UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Secretária: PRISCILA PEDRO GARTIER PINTO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: scpgsoci@unicamp.br
Fone: 55 19 3521-1614
<http://www.ifch.unicamp.br/pos/sociologia/>